



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, referente ao Contrato 004/2016 celebrado em 26 de Fevereiro de 2016, que entre si fazem os abaixo assinados, a saber:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO MACHADO-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Prefeitura Municipal, estabelecida à Rua Tuparendi, 111, centro, na cidade do mesmo nome, inscrita no CNPJ(MF) nº. 20.035.588/0001/26, fone 55.3544.1077, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **NELCINDA SPILEMANN**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n.º 649.371.940-20, RG nº 6033362028, residente e domiciliado neste município, adiante denominado CONTRATANTE, e de outro lado,

CONTRATADA: ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA, com sede na Av. Senador Alberto Pasqualini nº 347 – 2º Andar, cidade de Três de Maio/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 93.088.649/0001-97 e inscrição estadual nº 147/0025474, neste ato representada por seus sócios, Sr. **Ildo Corso**, portador do CPF nº 246.996.830-53 e o Sr. **Marthin Oscar Doege**, portador do CPF nº 346.856.500-34.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

1.1 - A partir de 26 de Fevereiro de 2019 conforme cláusula 8.3 alínea B do contrato firmado, o valor da mensalidade referente da Locação (Cessão de Uso) e Suporte Técnico Mensal do Site da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Machado, será reajustado em 3,78% (IPCA) passando do valor de **R\$ 162,52** (cento e sessenta e dois reais com cinquenta e dois centavos) para **R\$ 168,66** (cento e sessenta e oito reais com sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo a contar do dia 26 de fevereiro 2019 até o dia 25 de fevereiro de 2020.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Novo Machado - RS



CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Novo Machado/RS, 26 de Fevereiro de 2019.

Contratante:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVO MACHADO.**

Nelcinda Spielmann
NELCINDA SPIELMANN

Presidente

Contratada:

ABASE SISTEMAS E SOLUÇÕES LTDA

Ilido Corso
ILDO CORSO
Sócio Gerente

Marthin Oscar Doege
MARTHIN OSCAR DOEGE
Sócio Gerente